



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**  
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.: (24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

[www.areal.rj.gov.br](http://www.areal.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 088/2012/GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

**CONVOCA**, o concursado abaixo relacionado, para se apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, período de 12.04.12 a 18.04.2012, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

**ITEM – DOCUMENTOS**

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (somente para o cargo de motorista);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**  
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.: (24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

[www.arel.rj.gov.br](http://www.arel.rj.gov.br)

- Comprovantes e documentos exigidos nos Anexos I e II do Edital nº 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
- Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
- Títulos apresentados na prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF AMAZONAS**  
**009336 – ROSIMERI DA SILVA RAMOS**

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 11 de abril de 2012.

**Laerte Calil de Freitas**  
Prefeito